



## PORTARIA GP Nº 027/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I – **DELEGAR** competências ao Coordenador de Direitos Humanos, Sr. **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, portador do CPF nº 060.735.384-80, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do **GESTOR DO PROCON**, do quadro funcional da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos eventualmente praticados baseados na competência ora delegada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

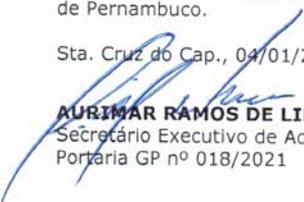
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021